



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ**

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 649, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

[Alterada pela Portaria PRCE nº 665, de 10 de novembro de 2023](#)

[Alterada pela Portaria PRCE nº 661, de 8 de novembro de 2023](#)

Designa membros para atuarem em substituição em escritórios do MPF-Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para atuarem em substituição em escritório da PR/CE e das PRMs vinculadas nos períodos e órgãos de execução a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	Desoneração do Procurador-Chefe		NOME	MAT.	OFÍCIO
Marcelo Mesquita Monte	680	50% Ofício Chefia	Desoneração do Procurador-Chefe	30/11 a 14/12/2023	Alexandre Meireles Marques	546	8º Ofício PR/CE
Marina Romero de Vasconcelos	1071	1º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	27/11 a 1º/12/2023	Rodrigo Telles de Souza	966	17º Ofício PR/CE
Marina Romero de Vasconcelos	1071	1º Ofício PR/CE	Folgas de plantão	4 a 07/12/2023	Eron Freire dos Santos	1589	2º Ofício PRM-Sobral
Samuel Miranda Arruda	699	10º Ofício PR/CE	Exclusividade eleitoral	27/11 a 11/12/2023	Edmac Lima Trigueiro	758	11º Ofício PR/CE
Vago	-	1º Ofício PRM-Sobral	Vago	23/11 a 07/12/2023	Adalberto Delgado Neto	1573	Ofício Único da PRM-Crateús
Lívia Maria de Sousa (Excluído pela Portaria PRCE nº 661, de 8 de novembro de 2023)	1179	50% 1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Desoneração da Procuradora-Chefe Substituta	15 a 24/11/2023	Marina Romero de Vasconcelos	1071	1º Ofício PR/CE
Lívia Maria de Sousa	1179	1º Ofício PRM-Juazeiro do Norte	Folgas de plantão e Férias	27/11 a 11/12/2023 27 a 29/11/2023 (Redação dada Pela Portaria PRCE nº 665, de 10 de novembro de 2023)	José Milton Nogueira Júnior	1072	Ofício Único PRM-Itapipoca

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 nov. 2023. Caderno Administrativo, p. 39.](#)

M P F
Ministério Público Federal